



**EDITAL 02/ Câmpus Aparecida de Goiânia/ IFG, de 15 de maio de 2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS (Não Remunerado)**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Chefia de Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de **06 (seis) vagas** de monitorias voluntárias no Câmpus **Aparecida de Goiânia** do IFG, distribuídas conforme quadro constante do item 1.1. deste edital.

A monitoria a que se refere o presente edital destinam-se aos alunos regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos cursos técnicos e superiores presenciais ofertados pelo Câmpus **Aparecida de Goiânia** da Instituição no segundo semestre letivo de 2017, selecionados de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste edital.

1. **DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **06 (seis) vagas** de monitorias para as disciplinas abaixo relacionadas, por meio da seleção de alunos regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos respectivos cursos regulares presenciais no primeiro semestre letivo de 2017. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

Câmpus/Departamento	Disciplina	Número de vagas	Nível/ Curso(s) do candidato à monitoria	Nível/ Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia	Desenho Básico	01	Médio/ Técnico Integrado em Edificações	Médio/ Técnico Integrado em Edificações	Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa
	Mecânica dos Solos	01	Médio/ Técnico Integrado em Edificações	Médio/ Técnico Integrado em Edificações	Arlam Carneiro Silva Júnior
	Química I	01	Médio/ Técnico Integrado em Química	Médio/ Técnico Integrado em Química	Carlos Rangel Neves Otto
	Mecânica dos Solos II	01	Superior/ Bacharelado em Engenharia Civil	Superior/ Bacharelado em Engenharia Civil	Arlam Carneiro Silva Júnior

	Física Aplicada	01	Médio/ Técnico Integrado em Edificações	Médio/ Técnico Integrado em Edificações	Moises Gregório da Silva
	Desenho Técnico II	01	Superior/ Bacharelado em Engenharia Civil	Superior/ Bacharelado em Engenharia Civil	Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o aluno foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os alunos matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás.

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.

2.1.4. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares.

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **18 e 19 de maio de 2017**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados ao(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme tabela constante do item 1.1 do presente edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média aritmética das duas etapas a seguir:

4.1.1 Classificação através do coeficiente de rendimento obtido através do histórico escolar;

4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do(a) monitor(a).

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
- b) O de maior idade.

4.5. É vedado ao aluno que tiver cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos pelo Regulamento do Corpo Docente do Instituto Federal de Goiás, concorrer e/ou assumir atividades de monitoria.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**5.1.** Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

**5.2.** Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos alunos da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

**5.3.** Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal .

**5.4.** Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e alunos, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho.

**5.5.** Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final ( anexo V-Relatório Final), para a Coordenação de Acadêmica para arquivamento e controle.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1.** Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

**6.2.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria.

**6.3.** Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

**6.4.** Atender e auxiliar os alunos nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

**6.5.** Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

**6.6.** Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

**6.7.** Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**7.1.** Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

**7.2.** Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos alunos e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

**7.3.** O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

## **8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	<b>18/05 e 19/05</b>
2	Aplicação das entrevistas	<b>22/05 e 23/05</b>
3	Data de publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	<b>24/05</b>
4	Data para apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas, junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	<b>25/05</b>
5	Data para o Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus publicar o resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus. Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado final do processo seletivo para replicação na página principal do IFG.	<b>26/05</b>
6	Data para a Pró-Reitoria de Ensino publicar o resultado final no site geral.	<b>29/05</b>
7	Assinatura do Termo de Compromisso no Departamento de Áreas Acadêmicas.	<b>30/05 e 31/05</b>
8	Início da monitoria	<b>01/06</b>
9	Término da monitoria	<b>01/09</b>

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**9.2.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

**9.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

**9.4.** A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do aluno do programa.

**9.5.** O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro aluno classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

**9.6.** O aluno poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

**9.7.** Para os casos em que o aluno já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro aluno aprovado.

**9.8.** A inserção do aluno no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

**Parágrafo Único.** Somente poderá se candidatar a monitoria na condição de voluntário, alunos classificados no processo de seleção de monitoria por meio de edital.

**9.9.** O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

**Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2017.**

*Original Assinado*  
Direção do Câmpus

*Original Assinado*  
Pró-Reitoria de Ensino /IFG



## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

### I – DADOS DA MONITORIA

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS_ DEPARTAMENTO</b>	

### II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ALUNO

<b>NOME DO ALUNO</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERÍODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

### III– DADOS PESSOAIS DO ALUNO

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CONTA BANCÁRIA</b>	

#### **OBSERVAÇÃO:**

Documentos a serem anexados no processo:

5. Cópia legível e atualizada do histórico escolar e,
6. Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do discente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

## Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

### DISCIPLINA:

#### 1. DADOS DO PROFESSOR

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

#### 2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

#### 3. DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de alunos a serem atendidos pela monitoria			





#### 4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento direto aos alunos (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

#### OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da/o monitor/a: \_\_\_\_\_

Assinatura da/o Orientador/a: \_\_\_\_\_

### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DA/O MONITOR/A

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

#### II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a. Descreva quais atividades.	
2. Quantos alunos você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	
7. Quais os tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos alunos?	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Observação 1: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica responsável.

Assinatura da/o monitor/a: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura da/o orientador/a: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



## LISTA DE DISCENTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

<b>NOME DO MONITOR</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TURMA</b>	<b>CONTEÚDO DA DISCIPLINA</b>	<b>ASSINATURA</b>

## Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DA/O MONITOR/A	
NOME DA/O ORIENTADOR/A	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

### II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias criativas.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Orientador/a da Monitoria



## Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DA/O MONITOR/A	
NOME DA/O ORIENTADOR/A	
HORÁRIO DE TRABALHO	
SALA DE TRABALHO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

### II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva 3 atividades.	Preencher abaixo
2 Quantos alunos você atendeu nos meses, em média?	Outubro:                      Novembro: Dezembro:                      Janeiro:
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( )      Terça ( )      Quarta ( ) Quinta ( )      Sexta ( )      Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( )      Tarde ( )      Noite ( )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( )      Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	Sim ( )      Não ( )
7 Cite 3 tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas.	Preencher abaixo
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

**Assinatura da/o Monitor/a:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da/o Orientador/a:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica responsável para arquivamento.

## Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_





INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

\_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,

End.Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, inscrito e

selecionado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da

disciplina \_\_\_\_\_ do

Câmpus \_\_\_\_\_ COMPROMETO-ME no período de vigência da

monitoria de \_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente

edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail:

\_\_\_\_\_

Local e Data:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o Monitor/a